



CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (Bolsa de trabalho)



EDITAL 2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA (BOLSA TRABALHO)

O Departamento de Letras Clássicas e Linguística, do Centro de Artes e Letras (UFSM), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	28 de agosto de 2026	Página do CAL
Período de inscrições via Formulário	28 de agosto a 30 de agosto	Contato e-mail
Publicação da lista de inscrições	31 de agosto de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	01 de setembro	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	02 de setembro	Página do CAL
Divulgação do resultado final	03 de setembro	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Setembro a dezembro de 2026	
Valor da Bolsa/ carga horária	12h semanais - R\$420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudante para atuar:

2.1.1 **1 VAGA** - Carga horária 12 horas. Oficinas de escrita para adultos com lesão cerebral. Prédio 26E – SAF UFSM. Contato para inscrição: e-mail celiadmea@gmail.com - Profª Celia Della Méa

2.2 A vigência das bolsas poderá ser alterada a qualquer momento por questões orçamentárias.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação em Letras; Língua Portuguesa da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Não estar vinculada(o) a outra bolsa, seja advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS); exceto bolsas eventuais ou bolsas e benefícios que tenham a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

3.3 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.4 Requisito:

3.4.1 Ter experiência em produção de material didático e/ou oficinas de escrita.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Produzir material didático adaptado aos participantes das oficinas.

4.2 Ministras oficinas de escrita para adultos com lesão cerebral adquirida.

4.2 Arquivar os resultados das oficinas em drive compartilhado.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela proposta de acessibilidade textual-discursiva.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período, incluindo os materiais didáticos produzidos e aplicados.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Comprovação de experiência, conforme o item 3.4.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: cumprimento dos pré-requisitos e requisito; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina

cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de agosto de 2026

Celia H. P. Della Múa

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Horários e turnos disponíveis:

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

NUP: 23081.116502/2026-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital bolsistas CAL trabalho.pdf

Assinaturas

27/08/2026 21:56:04

CÉLIA HELENA DE PELEGRINI DELLA MEA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.49.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGÜÍSTICA - DLCL

Código Verificador: 7784681

Código CRC: 4c789df

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

